



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Reunião do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca do Porto

ACTA

DATA: 07 de Novembro de 2017, pelas 11: 00 horas

LOCAL: Sala de Conferências do Palácio da Justiça do Porto, Campo Mártires da Pátria, 4099-012 Porto

*

Membros do Conselho Consultivo:

- **Juiz Presidente da Comarca do Porto:** Senhor Dr. José António Rodrigues da Cunha
- **Procurador-Geral Adjunto Coordenador:** Senhor Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro
- **Administrador Judiciário:** Senhor Dr. José Aurélio Cabido
- **Representante dos Juizes da Comarca:** Senhor Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira
- **Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca:** Senhor Dr. João G. A. de Simas Santos
- **Representante da Ordem dos Advogados:** Senhora Dra. Elisabete Grangeia
- **Representante da Ordem dos Solicitadores:** Senhora Dra. Alexandra Ferreira
- **Representante dos Oficiais de Justiça:** Senhor Escrivão de Direito António Licínio Marques Cabral
- **Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:** Senhor Dr. Luís Filipe Castro de Araújo (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar);
- **Representante da Associação Empresarial de Portugal:** Senhora Dra. Olga Tavares
- **Representante do Conselho de Reitores:** Senhor Prof. Doutor Miguel Pestana Vasconcelos
- **Representante dos Consumidores – D.E.C.O.:** Senhor Dr. Miguel Dias Gomes
- **Gabinete de Apoio ao Juiz Presidente da Comarca:** Senhora Dra. Ana Maria Mota Pinto

*

AUSENTES:

Senhor Dr. João G. A. de Simas Santos, o qual comunicou a impossibilidade em comparecer;
Senhor Dr. Miguel Dias Gomes, tendo comparecido em sua substituição o Sr. Arquitecto Manuel Oliveira Martins.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including a large signature and the initials 'L' and 'M'.

*

ORDEM DE TRABALHOS:

1 – Falta de resposta às comunicações remetidas por este Conselho Consultivo à Exma. Senhora Ministra da Justiça onde é manifestado o desagrado e apresentado um voto de protesto pela anunciada cedência da exploração a privados do Convento de Santa Clara, para onde estava projectada a construção da mega sala de julgamentos destinada a servir a Comarca do Porto e a própria área metropolitana desta cidade.

1.1 – Consequências da cedência da exploração a privados do Convento de Santa Clara para o funcionamento da Comarca:

- a) Inviabilização da transferência do Juízo de Família e Menores de Matosinhos para o Palácio da Justiça, continuando dessa forma a funcionar com absoluta falta de condições em virtude das instalações onde se encontra instalado;
- b) Inviabilização da transferência do Juízo Central Criminal de Vila do Conde;
- c) Inviabilização de urgente realização de obras no Tribunal de S. João Novo, de modo a evitar as recorrentes infiltrações da chuva na respectiva cobertura;
- d) Dispêndio mensal superior a 3.500,00 € pago pelo erário público pelo salão dos Bombeiros Voluntários de Valadares, única alternativa encontrada para assegurar a realização de mega julgamentos.

2 – Falta de resposta à proposta apresentada há quase quatro anos relativamente à instalação, sem custos, de uma esquadra da P.S.P. no edifício de Camões, como acordado com as respectivas chefias.

2.1 – Consequências:

- a) Custos acrescidos com a segurança dos Tribunais instalados na cidade do Porto;
- b) Inviabilização da intervenção das forças de segurança em situações de urgência nos Tribunais instalados na cidade do Porto.

3 – Outros assuntos de interesse para a Comarca.

*



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some illegible scribbles.

Iniciada a reunião, pelas 11:15 horas, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foram dadas as boas vindas a todos os membros do Conselho Consultivo presentes.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foram também dadas as boas vindas aos órgãos de comunicação social presentes nesta reunião, a quem apresentou os membros do Conselho Consultivo e explicou as atribuições deste órgão, conforme o estatuído na L.O.S.J..

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi feita uma súmula do teor do ofício n.º 2332, de 6 de Novembro de 2017, remetido pelo Sr. Chefe de Gabinete da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça.

Mais referiu que foi assinado um protocolo, há quatro anos, com a P.S.P. para a instalação de uma esquadra no edifício onde funcionam o Juízo de Instrução Criminal do Porto e o D.I.A.P., cujo molde de funcionamento será diferente daquele existente nas esquadras tradicionais, funcionando para o reforço da segurança dos tribunais da cidade do Porto.

De seguida, deu a palavra aos membros do Conselho Consultivo presentes.

No que diz respeito à esquadra da PSP, pela ilustre representante da Ordem dos Advogados foi sugerido que, face ao teor do referido ofício n.º 2332 remetido pelo Sr. Chefe de Gabinete da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, tendo havido, como ali informado, parecer favorável do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, seria conveniente a remessa de cópia do mesmo, passando-se, de imediato, para a instalação da esquadra.

Pelo Exmo. Sr. Procurador Coordenador foi proposto que se deveria conhecer o teor e a necessidade do já referido aditamento. Mais referiu que, verificando-se conformidade em termos procedimentais, se deveria proceder à instalação do serviço da P.S.P. no edifício de Camões.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi submetido à aprovação a proposta de envio de um ofício a solicitar à Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, com nota de urgência, que informe este Conselho Consultivo se, efetivamente, face ao parecer favorável do Sr. Secretário de Estado do Tesouro se pode proceder de imediato à instalação dos mencionados serviços da P.S.P. de apoio aos tribunais no edifício reservado para o efeito há cerca de três anos e meio, solicitando-se, ainda, a remessa de cópia do mencionado aditamento.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

A proposta foi aceite e aprovada por unanimidade.

De seguida, e quanto à resposta dada pela Sra. Secretária de Estado relativamente à questão do edifício da Cadeia e do Tribunal da Relação do Porto, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi anotado que continua por resolver a falta de condições condignas para o funcionamento em pleno da Comarca do Porto.

Mais informou que a recente queda do tecto do gabinete dos juizes militares e da sala de audiências no edifício de S. João Novo torna premente a necessidade de um espaço capaz de albergar, provisoriamente, os serviços do edifício de S. João Novo, a fim de o mesmo ser rapidamente intervencionado.

O Convento de Santa Clara seria o espaço adequado para o efeito, sendo que, concluídas as obras no edifício de S. João Novo, e regressado o Juízo Central Criminal do Porto ao edifício, proceder-se-ia, depois, à transferência do Juízo Central Criminal de Vila do Conde, deslocalizado em Matosinhos. Assim se libertaria o espaço para instalar no Palácio da Justiça de Matosinhos o respetivo Juízo de Família e Menores, que se encontra a funcionar em apartamentos arrendados para o efeito, sem condições físicas e de segurança.

Acrescentou ainda, que foram sugeridos ao Ministério da Justiça outros locais viáveis para a instalação provisória dos serviços do Juízo Central Criminal do Porto que funciona no S. João Novo.

Porém, não foi dada, até ao presente, qualquer resposta.

Teme-se a queda da cobertura do edifício de S. João Novo devido às infiltrações.

Pela ilustre representante da Ordem dos Advogados foi dito ser inaceitável a resposta dada pelo Ministério da Justiça no ofício n.º 2332 e a manutenção do atual estado de absoluta falta de condições de alguns Tribunais. Chamou a atenção de que não se trata apenas do problema do Tribunal de S. João Novo, mas de todos os tribunais, nomeadamente os Juízos de Execução, que precisam obrigatoriamente de ver resolvida a sua situação, já que afectam tanto os credores, como também os devedores.

Lamentou e criticou a falta de resposta aos sucessivos ofícios e pedido de reunião, bem como a ausência de soluções, que demonstram uma passividade absoluta e inaceitável do Ministério da Justiça na resolução dos problemas, mormente o relativo à segurança das pessoas.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Sugeriu, face à gravidade da situação, que se alerte, mais uma vez, quanto ao perigo para as pessoas, nomeadamente no edifício de S. João Novo, com vista à responsabilização do Ministério da Justiça caso venha a ocorrer algum incidente.

Pelo ilustre representante dos Magistrados Judiciais foi questionada a possibilidade de uma solução intermédia na utilização comum do espaço não ocupado do edifício da Cadeia da Relação do Porto, uma vez que o salão dos Bombeiros de Valadares não tem dignidade para a realização de julgamentos.

Pelo ilustre representante do Conselho de Reitores foi expressada a sua perplexidade e preocupação relativamente à situação do edifício de S. João Novo, tribunal emblemático desta cidade, considerando ser necessário alertar as entidades competentes, de forma clara, para a gravidade dos factos.

Mais manifestou surpresa quanto à afectação de um edifício da esfera da Justiça (a Cadeia da Relação do Porto) ao Ministério da Cultura, uma vez que a realização da Justiça constitui uma das missões prioritárias e fundamentais do Estado.

Sugeriu a insistência na disponibilização de metade do espaço do edifício da Cadeia da Relação do Porto.

Acrescentou que muito embora a Cultura seja importante, é necessário sopesar o peso de cada instituição na sociedade, sendo, na sua opinião, mais importante a realização da justiça. Nessa medida, insiste que seja solicitado ao Ministério da Justiça a disponibilização do espaço livre do edifício da Cadeia e do Tribunal da Relação do Porto, edifício histórico e emblemático desta cidade e do país para a Justiça e os Tribunais, por absoluta necessidade para a boa administração da Justiça.

Mais propôs que se advirta o Ministério da Justiça quanto aos graves riscos para os utentes do edifício de S. João Novo, nomeadamente quanto à queda de tetos, uma vez que existem factos supervenientes que demonstram tal risco.

De forma a minimizar eventuais perigos decorrentes de novas quedas de tectos do Edifício de S. João Novo, pelo ilustre representante do Conselho de Reitores foi referida a solução técnica adoptada pela Reitoria da Universidade do Porto para a Faculdade de Direito, explicando que, pelo



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

que sabe, foram feitos reforços com um sistema de proteção de rede, no valor de 10.000,00 €/15.000,00 €, como medida de segurança para uma eventual queda de fragmentos de tectos.

Pela ilustre representante da Ordem dos Advogados foi observado que não há conhecimento dos moldes em que foi cedido o edifício da Cadeia e do Tribunal da Relação do Porto, a fim de ser passível a sua reivindicação. Seria importante conhecê-los.

Pelo ilustre representante dos Municípios integrados na Comarca do Porto foi consignado o seu desagrado pela forma como os assuntos enumerados foram tratados pelo Ministério da Justiça, não só pela falta atempada de resposta, mas também pela falta de sensibilidade para estes assuntos e falta de disponibilidade para a sua resolução, não se preterindo a Cultura, mas procurando a otimização de recursos, não podendo o Estado desperdiçar recursos como se constata nestas situações.

Pelo Exmo. Sr. Procurador Coordenador foi dito subscrever a posição do ilustre representante do Conselho de Reitores, alertando, contudo, que a legitimidade reivindicativa quanto à cedência do edifício da Cadeia da Relação do Porto corresponde ao Tribunal da Relação do Porto e não ao de Comarca.

Acrescentou que o Estado, como pessoa de bem, comprometeu-se a instalar naquele edifício um museu de fotografia, pelo que tem que prosseguir esse fim.

Disse concordar, porém, com o pedido de afetação de parte do edifício acima referido à Comarca do Porto, concretamente, a parte não ocupada, rentabilizando o espaço, e permitindo resolver alguns dos problemas logísticos da Comarca.

Mais referiu que a situação do edifício de S. João Novo é de risco efectivo, tem que ser enfaticamente sublinhada, tendo sido comunicada, atempadamente, pelos Órgãos de Gestão às entidades competentes.

Acrescentou que o Convento de Santa Clara tinha capacidade para albergar os serviços judiciais de Vila do Conde e a mega sala de audiências. Com o seu aproveitamento para o parque judiciário ter-se-iam resolvido muitos problemas da Comarca, não sendo, contudo, esse o entendimento do Ministério.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Pela ilustre representante da Ordem dos Solicitadores foi sugerido o encerramento do edifício de S. João Novo até serem resolvidas as graves situações de falta de segurança.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi esclarecido que os Órgãos de Gestão não intervêm a esse nível, mas apenas alertando as entidades competentes, quem têm os meios, solicitando e propondo que os proporcionem na devida medida.

Pelo ilustre representante da D.E.C.O. foi expressado o seu desagrado com o conteúdo do ofício recebido do Ministério da Justiça, nomeadamente a falta de referência ao assunto do Convento de Santa Clara, ainda que não tenha conhecimento total sobre a matéria em questão, concorda com uma posição mais drástica.

Mais disse que a presença da comunicação social deve ser aproveitada para reforçar a premência destes assuntos.

Pelo ilustre representante do Conselho de Reitores foi referida a importância deste Conselho Consultivo, o qual não é de natureza corporativa, mas antes inclui representantes de várias áreas da sociedade, interessados na realização da justiça.

Pela ilustre representante da Associação Empresarial de Portugal foi manifestada a preocupação de que a comunidade empresarial só poderá funcionar em pleno, se for acompanhada por um sistema judiciário forte, uma vez que a justiça é a base da sociedade, sendo, pois, necessário que lhe sejam proporcionadas as condições adequadas ao seu funcionamento.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi dito que subscreve integralmente a posição do ilustre representante do Conselho de Reitores, Professor Doutor Miguel Pestana de Vasconcelos.

Anotou que o edifício da Cadeia e do Tribunal da Relação do Porto mostra-se adequado, ali existindo, aliás, inclusivamente uma mega sala de audiências.

Trata-se efetivamente de edifício histórico e emblemático desta cidade e do país para a Justiça Portuguesa e os Tribunais.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Lembrou que, em algumas cidades europeias, como sucede em Paris, por exemplo, os tribunais partilham espaços com museus e igrejas abertas ao público, em total harmonia, sendo apenas importante a existência de áreas livres para tal.

Anotou, também, que os relatórios semestrais e anuais da Comarca chamam a atenção para a falta de condições para a administração da justiça.

Fazendo o ponto da situação quanto ao edifício de São João Novo, referiu que o início da realização das obras estava previsto para este ano. Contudo, tudo não passou de mera promessa, o mesmo se passando, aliás, com as obras dos Juízos de Comércio de Santo Tirso e de Vila Nova de Gaia e de outros edifícios da Comarca.

Mais salientou que foram efetuadas reuniões e elaborados projetos.

Porém, tudo vem sendo sucessivamente adiado.

Anotou a falta de visão estratégica na criação/instalação de alguns tribunais, designadamente o Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia, o qual funciona fora do Palácio da Justiça, uma vez que este tem três andares ocupados pelo I. R. S. e pelas Conservatórias, situação esta anterior a 2014, ou, ainda, a criação do Juízo Central Criminal de Vila do Conde sem local próprio para funcionar.

São situações graves, que se arrastam há mais de três anos, tendo a Comarca chamado a atenção e proposto soluções.

Referiu que a Comarca do Porto, a maior do país em termos de entradas e de volume de serviço, foi criada sem os necessários meios e subdimensionada face às necessidades, designadamente os cerca de 200.000 processos de execuções acantonados num espaço mínimo deste Palácio da Justiça.

No que diz respeito à intervenção da ilustre representante da Ordem dos Advogados, o Exmo. Sr. Juiz Presidente concorda ser importante solicitar ao Ministério da Justiça que informe os termos em que o edifício da Cadeia e do Tribunal da Relação do Porto foi retirado, após mais de um século ao seu serviço, da órbita do Ministério da Justiça e passou para a esfera do Ministério da Cultura.

Considera que o mesmo deve suceder, aliás, relativamente ao Convento de Santa Clara em Vila do Conde, tendo em consideração as prementes necessidades da Comarca e, conseqüentemente, a realização da Justiça, que se mostra prejudicada.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Quanto ao Convento de Santa Clara, lembrou o Exmo. Sr. Juiz Presidente, que já se encontrava prevista a construção de uma mega sala de audiências, cujos custos da empreitada rondava os 100.000,00 €, considerando já ter sido fabricado o necessário mobiliário, que se encontra no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira.

Mais referiu, que as obras seriam executadas num espaço de dois meses, como resulta de informações dadas pelos serviços do Ministério da Justiça.

Mais acrescentou que o primeiro julgamento realizado no salão dos Bombeiros de Valadares foi de um processo que estava a aguardar, há mais de dois anos, que o Ministério disponibilizasse instalações para o efeito.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi dito que a iniciativa “Estados Gerais da Comarca” será realizada no início do próximo ano, após a análise dos dados estatísticos anuais, o que mereceu concordância de todos os membros presentes.

Pelo ilustre representante dos Oficiais de Justiça foi manifestado o desagrado dos funcionários retirados aos Juízos Locais Cível e Criminal e deslocados para o Juízo de Comércio de Santo Tirso, alertando que essa situação não vai resolver o problema.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi dito compreender a preocupação dos Senhores funcionários.

Todavia, não havia outra alternativa face à escassez de meios humanos, pois de outro modo, os serviços paralisariam.

Deve aguardar-se a publicação do movimento extraordinário dos oficiais de justiça.

Mais acrescentou que a criação das unidades de reforço do Comércio e das Execuções é uma medida estabelecida pelo Conselho Superior de Magistratura, que se impõe.

Após as referidas intervenções e tomadas de posição, foi aprovado por unanimidade:

- a) Insistir junto da Senhora Ministra da Justiça para que diligencie no sentido de que seja disponibilizado metade do espaço do edifício da Cadeia e do Tribunal da Relação do Porto para ali serem instalados serviços dos Tribunais, sendo que o referido edifício,



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large blue signature and the word 'Luis' in green.

pela sua natureza e história, é um espaço emblemático da justiça na cidade do Porto e do país.

Handwritten initials 'AMP' and other marks in the right margin.

- b) Face à gravidade da situação, manifestar junto da Senhora Ministra da Justiça a preocupação relativamente à situação do edifício de S. João Novo e alertar quanto ao perigo e graves riscos que a sua utilização envolve para as pessoas.
- c) Solicitar junto da Senhora Ministra da Justiça que informe os termos em que o edifício da Cadeia da Relação do Porto foi retirado, após mais de um século ao seu serviço, da órbita do Ministério da Justiça e passou para a esfera do Ministério da Cultura, remetendo a este Conselho Consultivo eventuais documentos que tenham titulado a transferência.
- d) Solicitar junto da Senhora Ministra da Justiça que informe os termos em que o edifício do Convento de Santa Clara saiu da órbita do Ministério da Justiça, remetendo a este Conselho Consultivo eventuais documentos que tenham titulado a transferência.

*

Nada havendo mais a tratar, o Sr. Juiz Presidente agradeceu a presença dos membros do Conselho Consultivo e dos órgãos de comunicação social que assistiram à reunião, e procedeu-se ao agendamento da próxima reunião, por acordo entre todos os membros presentes, designando-se o próximo dia **14 de Dezembro de 2017, pelas 14:00 horas, na Sala de Conferências do Palácio da Justiça, no Porto.**

*

Consigna-se que a presente reunião foi encerrada pelas 13:00 horas.
A presente acta vai ser devidamente assinada.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials like 'or', 'OP', 'In', and 'PMS'.

Juiz Presidente da Comarca do Porto,

(Dr. José António Rodrigues da Cunha)

Procurador-Geral Adjunto Coordenador,

(Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro)

Administrador Judiciário,

(Dr. José Aurélio Cabido)

Representante dos Juizes da Comarca,

(Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira)

Representante da Ordem dos Advogados,

(Dra. Elisabete Granjeia)

Representante da Câmara dos Solicitadores,

(Dra. Alexandra Ferreira)



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Representante dos Oficiais de Justiça,

(Escrivão de Direito António Licínio Marques Cabral)

Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:

(Dr. Luís Filipe Castro de Araújo)

Representante do Conselho de Reitores,

(Prof. Dr. Miguel Pestana de Vasconcelos)

Representante da Associação Empresarial de Portugal,

(Dra. Olga Tavares)

Representante dos Consumidores – Associação Portuguesa p/Defesa do Consumidor,

(Arquitecto Manuel Oliveira Martins)

Gabinete de Apoio ao Juiz Presidente da Comarca,

(Dra. Ana Maria Mota Pinto)